



Assembleia Municipal de Santo Tirso

MINUTA

Acta
Alto

DATA DA REUNIÃO: VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO-----

PRESIDIU: DR. ANTÓNIO MARIA DA SILVA GUEDES-----

SECRETARIARAM: DR^a. MARIA ALBERTA PIMENTA PEDROSO E ARMINDO DA SILVA VIEIRA-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

MEMBROS ELEITOS DIRECTAMENTE:-----

ANTÓNIO MARIA DA SILVA GUEDES (DR.) - PS - PRESENTE-----

PAULO JORGE ANTUNES FERREIRA (DR.)- PPD/PSD - PRESENTE-----

RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO (DR.) - PS - PRESENTE-----

JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO - PPD/PSD - PRESENTE-----

MARIA ALBERTA PIMENTA PEDROSO (DR^a) - PS - PRESENTE-----

FELICIDADE PERPÉTUA PINHEIRO OLIVEIRA (ARQT^a) - PPD/PSD - PRESENTE-----

SÉRGIO LUÍS MOINHOS COSTA (DR.) - PS - PRESENTE-----

AUGUSTO MOREIRA FERREIRA SOUTO (ENG^o) - PSD - PRESENTE-----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA- PS - PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signature and initials

PAULO ANTERO ALVES DE OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD – PRESENTE-----

MARIA DE LA SALETE PEREIRA MARQUES MACHADO – PS – PRESENTE-----

MANUEL AUGUSTO SALDANHA DE OLIVEIRA – PS – PRESENTE-----

ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO (DRª.) – PSD – PRESENTE-----

JORGE MANUEL DAS NEVES ASSUNÇÃO – PS – PRESENTE-----

RUI MIGUEL OLIVEIRA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD – PRESENTE-----

VERA SOFIA MARTINS SILVA – CDU-PCP/PEV- PRESENTE-----

ANA MARIA SILVA PINTO (DRª.) – PS – PRESENTE-----

JOSÉ AFONSO PIRES OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD – PRESENTE-----

BENJAMIM FERREIRA – PS – PRESENTE-----

MARIANA LUÍSA PEREIRA DE CASTRO GUIMARÃES DE SAMPAIO (DRª.) – PPD/PSD
– PRESENTE-----

FERNANDO MANUEL BARBOSA FERREIRA (DR.) – CDS/PP – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures and initials, including 'J. Silva' and 'A. Silva', with a large diagonal line through them.

BENJAMIM MARTINS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----

RAÚL PINTO DE CARVALHO (SOLICIT.) – PPD/PSD – FALTOU-----

PATRÍCIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO (DR.ª) – PS – PRESENTE-----

JOSÉ FERNANDO DIAS RIBEIRO – PPD/PSD – PRESENTE-----

TELMO FILIPE PEREIRA DA COSTA – PS – PRESENTE-----

MARIA HELENA TEIXEIRA MIGUEL (DR.ª)– PS – PRESENTE-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO MONTEIRO (DR.ª) – AGRELA - PPD/PSD – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO Nº 1 DO ARTIGO 38º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO-----

MANUEL ANTÓNIO PEREIRA FERREIRA RIBEIRO – ÁGUA-LONGA - PS – FALTOU-----

GERMANO QUINTAS RODRIGUES – AREIAS - PS – PRESENTE-----

CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – VILA DAS AVES - PPD/PSD – PRESENTE-----

FERNANDO JORGE SILVA REGO – BURGÃES - PS – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Adm
~~ALP~~ *A.*

ARTUR JORGE NETO MATOS FIGUEIREDO – S. MARTINHO DO CAMPO - PPD/PSD – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 38.º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO-----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO DA CRUZ – S. TIAGO DA CARREIRA - PS – PRESENTE-----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA (DR.) – ST.ª CRISTINA DO COUTO - PS – PRESENTE-----

JOAQUIM FERNANDO SOUSA NUNES – S. MIGUEL DO COUTO - PS – PRESENTE-----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (DR.ª) – GUIMAREI - PS – PRESENTE-----

ALEXANDRE MANUEL MARQUES DE AZEVEDO – LAMA - PPD/PSD – PRESENTE-----

ASCENDINO FLORIANO ANDRADE ALMEIDA – LAMELAS - PS – PRESENTE-----

MANUEL DA SILVA FERREIRA LEAL – MONTE CÓRDOVA – PPD/PSD – PRESENTE-----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – S. MAMEDE DE NEGRELOS - PS – PRESENTE-----

HENRIQUE DA CRUZ PINHEIRO MACHADO (DR.) – S. TOMÉ DE NEGRELOS - TPN – PRESENTE-----

ALTINO MANUEL CARNEIRO OSÓRIO (DR.) – PALMEIRA - MIP – PRESENTE-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA (DR.ª) – REBORDÕES - PS – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

Am: r
ALBERTO

CARLOS ALBERTO DIAS MONTEIRO – REFOJOS - PS – PRESENTE-----

ROGÉRIO MANUEL PINTO TRINDADE FRIÃO – REGUENGA - PS – PRESENTE-----

JORGE ALBERTO MATOS LEAL – RORIZ - PS – PRESENTE-----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO COSTA MOREDA DE MIRANDA (DR.) – SANTO TIRSO -
PPD/PSD – PRESENTE-----

MANUEL FRANCISCO DA CUNHA EUSÉBIO – S. SALVADOR DO CAMPO - PS –
PRESENTE-----

AUGUSTO OLIVEIRA MOUTINHO – SEQUEIRÔ - PPD/PSD – PRESENTE-----

ARMINDO TARCÍSIO ANDRADE DA SILVA – VILARINHO - PS – PRESENTE-----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS E CINQUENTA MINUTOS-----

Esteve presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea t), do nº 1 do
artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

-----“ ORDEM DO DIA ”-----

1. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (ARTº 106º, Nº 2, DA LEI
5/2004, DE 10 FEVEREIRO): FIXAÇÃO DO PERCENTUAL PARA O ANO DE 2010:
APROVAÇÃO;-----

2. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE HORWATH & ASSOCIADOS, SROC
LDª.: PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL RELATIVAMENTE AO



Assembleia Municipal de Santo Tirso

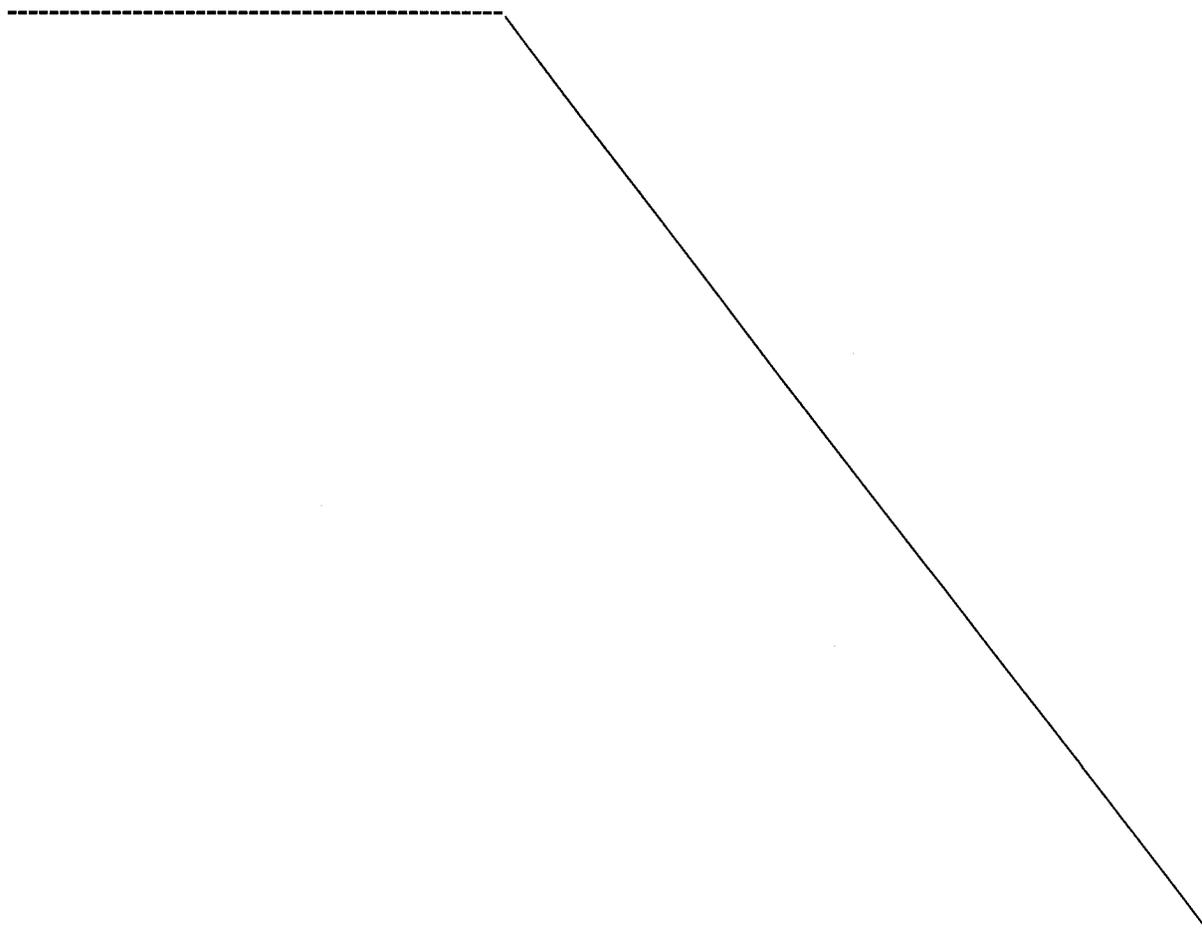
Handwritten signatures and initials:
A
A
A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO;-----

3. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPAS DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2010: APROVAÇÃO;-----

4. AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2010: APROVAÇÃO;

5. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2010: APROVAÇÃO.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures and initials, including "A. V. in" and "A. V. in" with a large "A" above.

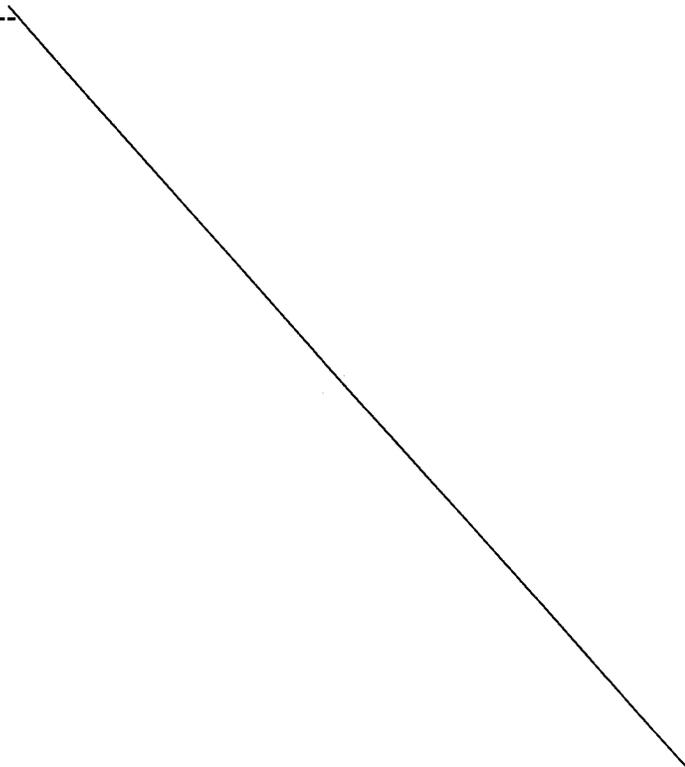
-----“ PERÍODO DA ORDEM DO DIA “-----

1. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (ARTº 106º, Nº 2, DA LEI 5/2004, DE 10 FEVEREIRO): FIXAÇÃO DO PERCENTUAL PARA O ANO DE 2010: APROVAÇÃO.-----

Presente para discussão e votação a deliberação camarária de dois do corrente mês de Dezembro, constante das subsequentes duas folhas da presente minuta da acta.-----

Após debate foi deliberado, ao abrigo do nº 2 do artigo 106º da Lei 5/2004, e alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, manter a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando, para o ano de 2010, em 0,25% o percentual a aplicar sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Ac
08
[Handwritten signatures]

3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (ARTº 106º, Nº 2, DA LEI 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO): FIXAÇÃO DO PERCENTUAL PARA O ANO DE 2010-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

A Lei nº 5/2004, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas, dispõe, no nº 2 do artigo 106º que *“Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)”*;-----

Por sua vez, o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 123/2009, de 21 de Maio, que estabelece o regime aplicável à construção de infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação electrónicas, à instalação de redes de comunicações electrónicas e à construção de infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios, dispõe que *“Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público de infra-estruturas aptas ao alojamento de comunicações electrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei das Comunicações Electrónicas, aprovada pela Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento”*.-----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município;-----

Aquele percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;-----



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso





Tem vindo a assembleia municipal sob proposta da câmara municipal, a estabelecer anualmente a cobrança daquela taxa e a estabelecer em 0,25 % o percentual a aplicar sobre as facturas emitidas pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo;-----

Apesar dos municípios não disporem de mecanismos eficazes de controlo da respectiva receita, entendemos que deve ser mantida no ano de dois mil e dez a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, quer por uma questão de principio, já que esta taxa pretende ser, de acordo com o que resulta da Lei das Comunicações Electrónicas, e do DL 123/2009, de 21 de Maio a contraprestação pecuniária devida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, pela utilização do domínio público ou privado do município, quer porque se deve tentar melhorar o nível de financiamento da autarquia, como forma de permitir uma melhor satisfação das necessidades da população do concelho;-----

Face ao exposto, proponho que a Câmara, no exercício da competência prevista na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do nº 2 do artigo 106º da referida Lei 5/2004, e alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, delibere manter a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando, para o ano de 2010, em 0,25% o percentual a aplicar sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

A Câmara deliberou ainda suscitar novamente esta questão junto da ANACOM, para resolução deste problema, tão grave para o município de Santo Tirso.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

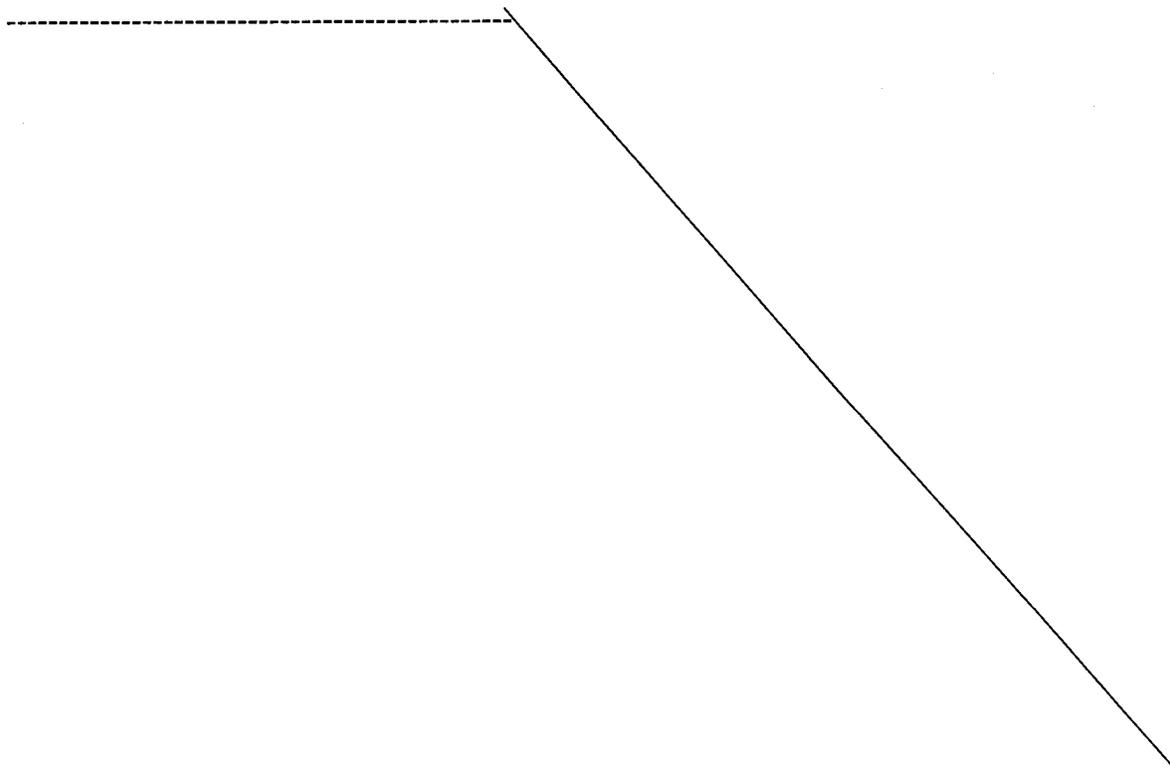
Handwritten signature and initials

2. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE HORWATH & ASSOCIADOS, SROC LD^a.: PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO.-----

Presente para discussão e votação a deliberação camarária de dois do corrente mês de Dezembro, constante da subsequente folha da presente minuta da acta.-----

Após debate a assembleia municipal deliberou autorizar a requerida cessão de posição contratual, nomeando conseqüentemente a sociedade MGI & Associados, SROC, Ld^a., como auditor externo das contas do município, com as competências previstas no nº 3 do artigo 48º da Lei das Finanças Locais, e nos termos do contrato de prestação de serviços celebrado com a sociedade cedente.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Handwritten signatures and initials, including 'A4' and 'V. A. ...'

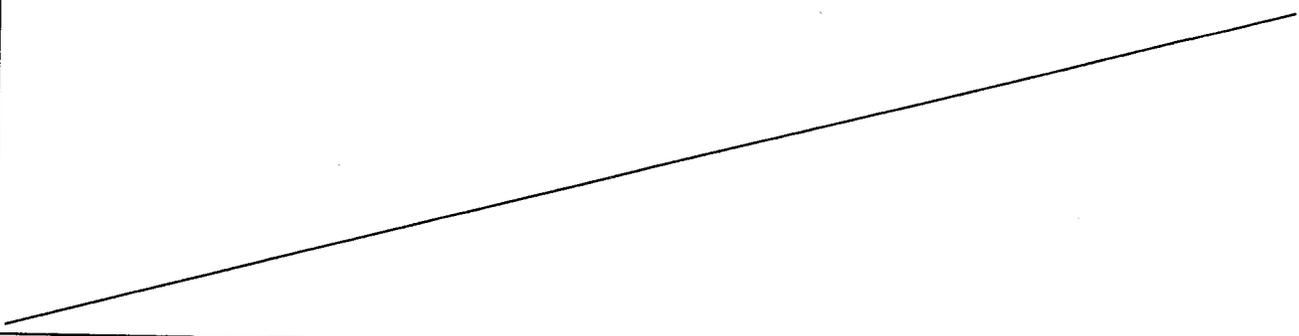
**4. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE HORWATH & ASSOCIADOS, SROC LDA:
PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL RELATIVAMENTE AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO.**-----

Presente requerimento da sociedade Horwath & Associados, SROC, Lda, registado com o número quinze mil quinhentos e trinta e dois, a solicitar a cessão da sua posição contratual no contrato de prestação de serviços que tem como objecto a auditoria externa às contas do município, para a sociedade MGI & Associados, SROC, Lda, Pessoa Colectiva número 502 666 919.-----

O expediente vem informado pela Directora do Departamento Administrativo, conforme consta da informação de vinte e cinco de Novembro findo, registada com o número dezasseis mil trezentos e onze, e pelo Dr. Rui Rosário, colaborador da câmara municipal na área financeira, que conclui que a sociedade cessionária tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato.-----

Pelo Senhor Presidente foi proposto que a câmara municipal, face ao teor das aludidas informações, deliberasse propor à assembleia municipal a autorização da requerida cessão de posição contratual, nomeando consequentemente a sociedade MGI & Associados, SROC, Lda, como auditor externo das contas do município, com as competências previstas no n.º 3 do artigo 48º da Lei das Finanças Locais, e nos termos do contrato de prestação de serviços celebrado com a sociedade cedente.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

3. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPAS DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2010: APROVAÇÃO.-----

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pelo executivo camarário em dezasseis do corrente mês de Dezembro, dos quais se anexam cópias à presente minuta da acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, que é composto por setenta e nove folhas.---

Anexa-se ainda à presente minuta da acta e dela fica a fazer parte integrante a respectiva deliberação camarária tomada na aludida reunião de dezasseis de Dezembro, e que consta das subsequentes nove folhas.-----

Após discussão a Assembleia Municipal deliberou aprovar os referidos documentos, com trinta e seis votos a favor, onze votos contra, sendo dez votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do PSD e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista da CDU e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do CDS/PP.-----

[Large diagonal line crossing the bottom right of the page]



Handwritten signatures and initials, including 'A. Almeida' and 'A. Almeida'.

3. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPAS DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2010.-----

Presentes os documentos acima referidos, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por setenta e nove folhas.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, no uso da competência prevista na alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberasse aprovar a proposta de Opções do Plano, Orçamento e Mapas de Pessoal anexos e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos na alínea b) do nº 2 do artº 53º do mesmo diploma legal e artº 5º, nº 3, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----

A proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapas de Pessoal para o ano de dois mil e dez foi aprovada com cinco votos a favor, dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e três votos contra dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----

Seguidamente pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

Large diagonal line indicating a blank or crossed-out section.

REUNIÃO DE CÂMARA - 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Ponto 3 da Ordem do Dia

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

Ponto 3 - *Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso para o ano de 2010*

Este documento, aliás, no seguimento dos anteriormente apresentados, mais parece um descritivo de meras intenções, sem nenhuma sustentação.

Não esclarece qual a estratégia, plano ou mesmo medidas a adoptar para o desenvolvimento do Concelho de Santo Tirso.

Este documento, que formalmente se chama de *Grandes Opções*, mas parece de "pequenas opções".

Não se percebe qual o papel, que num documento que deveria ser estratégico, é conferido aos diferentes agentes no processo autárquico.

O documento em apreço, continua a evidenciar a falta de ideias, de ambição, ousadia e de objectivos, que promovam o real desenvolvimento do Concelho e o projectem no futuro.

As *Grandes Opções do Plano e Orçamento*, enquanto instrumento referenciador da política autárquica, apresentam-se sem conteúdo e sem perspectivas temporais. Um vazio total. Sinceramente é confrangedor.

Até para a oposição se torna difícil fazer uma análise crítica sobre um documento que nada diz, que aborda as diferentes áreas temáticas com enorme superficialidade e descomprometimento.

Tantos anos de poder, tantos anos de experiência, mas os problemas persistem, as dificuldades na concepção de instrumentos de gestão são óbvias, e sem instrumentos de gestão, não há estratégia, e sem estratégia, não existe planeamento, e sem planeamento as medidas adoptadas são desgarradas, dispersas e difusas.

Se olharmos para as Câmara vizinhas, percebemos que os seus responsáveis políticos se adaptaram aos novos conceitos de gestão, e por isso, estes, apesar da crise que a todos afecta, registam significativos acréscimos em termos de desenvolvimento e qualidade de vida.

Santo Tirso, por seu lado, continua refém de uma gestão camarária completamente ultrapassada, virada para dentro, quando deveria voltar-se para os Municípios, e que tem conduzido o Concelho à estagnação e o colocam como um dos menos desenvolvidos de Portugal.

O melhor exemplo é o desemprego galopante que, em Santo Tirso, atingiu números dramáticos que ultrapassaram já os 7.000 desempregados, para uma população que continua a decrescer:

Mas também, o decréscimo de população, em contra ciclo com os Concelhos vizinhos, espelha a incapacidade desta gestão na promoção de medidas que fixem os Tirsenses ao seu Concelho.

mr 16
A 30
Ao

De acordo com dados recentes fornecidos pelo INE, a população de Santo Tirso, tornou a cair no período de 2006 a 2008, tendo perdido mais 995. Já tinha perdido 773 no período de 2001 a 2004, e 708, no período de 2004 a 2006, ou seja, em apenas 8 anos o Concelho de Santo Tirso perdeu 2.476 pessoas. Ao contrário, a Trofa, Famalicão, Valongo, Paços de Ferreira, Maia, Guimarães, Vizela, etc., etc., continuam a ver a sua população aumentar.

O problema é que apesar dos sucessivos alertas do PSD, a gestão Autárquica da responsabilidade do PS, continua a fazer de conta que nada de passa, que está tudo bem! A gravidade desta situação, obrigaria uma qualquer gestão responsável e atenta, a tomar medidas para evitar esta demandada de Tirsenses para os Concelhos vizinhos.

Mas o que nos dizem a este respeito as Grandes Opções do Plano? Exactamente o mesmo que disseram os anteriores documentos! Nada, rigorosamente nada.

Ao analisarmos este documento, conclui-se que se trata de um simples e rudimentar plano de gestão corrente, que conforma um conjunto de actividades que vão transitando de ano para ano.

Pode ler-se, na tímida e incipiente abordagem às diferentes áreas de intervenção, por exemplo no caso da Cultura: "... dar-se-há continuidade ao Festival Internacional de Guitarra, ao Simpósio Internacional de Escultura Contemporânea e á Poesia está na Rua...".

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Na área do Turismo, então é que nada se diz sobre captação de turistas, limitando-se as *Grandes Opções do Plano* a referir a continuação da Feira das Tasquinhas, Feira do Artesanato, Festival de Folclore, Concurso de Melão e Vinho Verde, etc., etc. Com estas iniciativas, limitamo-nos a atrair à cidade, local preferencial de realização destes eventos, os cidadãos das diferentes Freguesias do Concelho, mas confundir isto com promoção do Turismo, é no mínimo grave. Onde está a promoção das múltiplas potencialidades e recursos naturais de Santo Tirso? Por onde andam os Turistas, que ninguém os vê?

Mas também na área desportiva, o cenário é desolador, fazendo-se apenas referência aos 25 anos de Futebol Amador e assumindo-se a regularidade das actividades desportivas.

Já no domínio do desenvolvimento económico, área chave para a promoção do emprego, criação de riqueza, atracção e fixação de população, a gestão do Partido Socialista, limita-se a referir a disponibilização de espaços no Centro de Incubação de Empresas de Base Tecnológica! O que seria de uma qualquer empresa privada que não implementasse uma estratégia de mercado para conquistar clientes e garantir a sua sobrevivência? Provavelmente falia! Um ano depois de inaugurado este equipamento, pode afirmar-se que continua "às moccas". Dos 15 espaços disponíveis apenas três, e um aconteceu em Outubro recente, estão ocupados. Qual é a estratégia seguida por esta Câmara para inverter esta grave situação? Na verdade, nada se conhece! Nada consta nas *Grandes Opções do Plano*.

mul Ar
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Também na formação e emprego, as quatro linhas que neste documento são dedicadas a esta matéria, deixam perceber um total vazio, que neste caso assume preocupações acrescidas, face à grave situação que Concelho atravessa, como já se referiu. Nesta área temática, a gestão socialista, limita-se a evidenciar a aposta no CNO, mais concretamente na vertente do reconhecimento, quando deveria ser na vertente profissional e/ou integrada, ou seja, na certificação de competências escolares e técnicas pela via da formação. Este programa, para esta Câmara, mais tem sido um instrumento de promoção do seu Presidente, do que um instrumento facilitador do acesso ao conhecimento e à aquisição de competências profissionais, que permitissem melhorar a competitividade dos trabalhadores Tirsenses. Para além da auto-estima, factor importante, sem dúvida, quais os reais ganhos para a competitividade? O que aconteceu às muitas centenas de Tirsenses desempregados que viram reconhecidas por esta via um nível de escolaridade que não detinham. É necessário, isso sim, apostar na qualificação profissional, quer dos empregados, quer dos desempregados, e isso não se faz com "cursinhos" desfasados das necessidades das empresas do Concelho. Neste domínio, refere-se nas Grande Opções do Plano para 2010 a disponibilização de cursos de especialização tecnológica e formação modular a realizar na incubadora. Estranho destino de uma incubadora, mas já que "está às moscas" aproveite-se. No entanto, quem acede ao site da entidade formadora, a quem foi cedido este espaço, apenas se pode ver oferta de cursos realizados em 2009, com o último iniciado em 16 de Novembro de 2009?

Sendo a educação considerada pela gestão socialista uma prioridade, ao ponto de terem gasto largos milhares de euros em cerca de 50 *outdoors* que

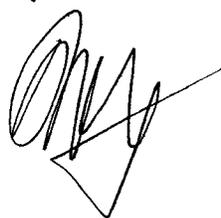
espelharam por todo o Concelho no ano de 2008, no documento em análise, não foi feita qualquer referência a esta área de actividade, apesar das muitas competências delegadas pelo Governo, nomeadamente o Programa de Generalização de Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.

Quanto ao PPI, muito pouco se pode dizer, já que é o espelho das Grandes Opções do Plano, consubstanciado num conjunto de rubricas, com referências a projectos e mais projectos, alguns dos quais, se arrastam ao longo dos anos de PPI para PPI, mas que teimam em não sair do papel.

Mas sempre se pode dizer que no orçamento de receita que totaliza 70 milhões de euros, 8 milhões aparecem em rubricas não identificadas ou sinalizadas como "outros" e que este é um orçamento fortemente inflacionado e por isso pouco fiável.

Por tudo isto, o PSD só poderia votar contra.

Santo Tirso, 16 de Dezembro de 2009

A 19
33
Ac


Ant: r.





Reunião : ORDINÁRIA

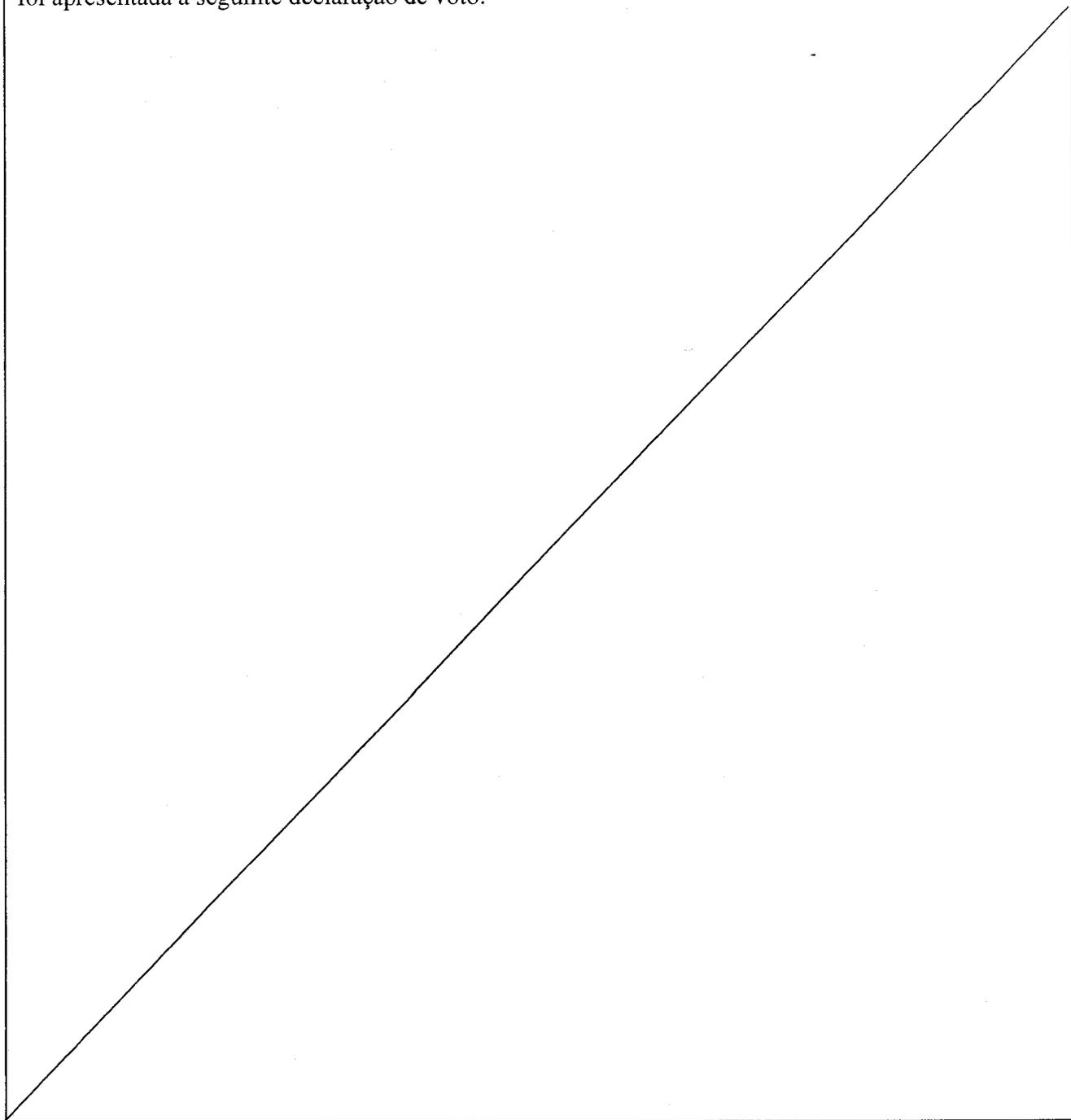
Câmara Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Seguidamente pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista
foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'M. J.', 'A.', and a large signature.

DECLARAÇÃO DE VOTO

As Grandes Opções do Plano para 2010 foram elaboradas na continuidade do projecto de desenvolvimento sustentado que o concelho vem seguindo. Assume os compromissos que temos para com as populações, quanto às intenções de investimento, bem como o largo rol de responsabilidades e competências autárquicas.

O PPI reúne as intervenções planeadas pelo município, tendo em conta a participação recebida essencialmente das Juntas de Freguesia! Naturalmente que as pretensões de todos, suplantariam a efectiva capacidade de financiamento, tendo por isso, sido necessário estabelecer prioridades e distribuições no tempo.

É com ambição que o PPI apresenta globalmente, acções de valor superior a 120 milhões de euros e, para o ano de 2010, um valor de 29,81 milhões de verba definida.

As acções previstas no PPI, tratando-se de investimento nomeadamente ao nível do Equipamento Escolar, da reabilitação de edifícios como a ex-Fabrica do Teles, a conclusão do PMR, as unidades de saúde, a 2ª Fase do Parque Urbano da Rabada, e da Quinta de Geão e de múltiplas intervenções na rede viária, são de realização incontornável, de necessidade indiscutível, registando já algumas delas, realização parcial, tanto física como financeira.

As actividades previstas no âmbito do Desporto, Turismo, Cultura, Formação e Emprego, Certificação da Qualidade dos serviços da autarquia e outras de relevo municipal, manterão em agenda aquilo que ano após ano vem sendo feito e de reconhecida qualidade, apostando por outro lado, noutras actividades, tanto na vertente interna, certificação e reorganização de serviços quer nas de visibilidade externa concelhia par além do concelho.

Apesar dos tempos difíceis que os orçamentos municipais vêm conhecendo, o Orçamento para 2010 de Santo Tirso apresenta Despesas Correntes em montante inferior ao previsto para as receitas da mesma natureza. Ou seja, mantêm um saudável equilíbrio (que as contas finais ano após ano vêm confirmando) em que parte das despesas de capital virão a ser financiadas pelas receitas de carácter corrente, entretanto poupadas.

O Orçamento reflecte o objectivo de continuar a gestão municipal com rigor e contenção, prevendo em relação ao orçamento anterior um ligeiro decréscimo global nas receitas e despesas.

Em conclusão, o voto favorável dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista para os Documentos das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2010 é um voto favorável aos compromissos assumidos, à ambição e ao rigor, um voto favorável ao desenvolvimento sustentado que se pretende continuar.

Handwritten signature at the bottom of the page, possibly reading 'Sergio Tenreiro'.



[Handwritten signature]
~~*[Handwritten signature]*~~

4. AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2010: APROVAÇÃO.-

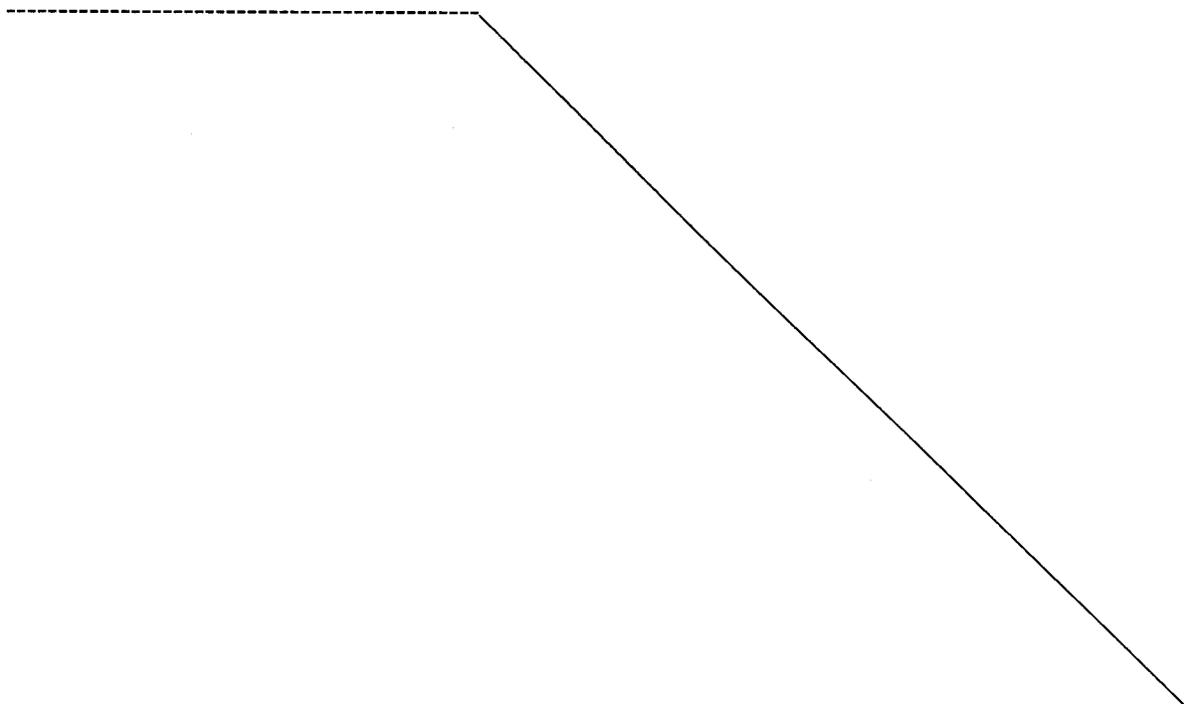
Presente a deliberação camarária de dezasseis do corrente mês de Dezembro, constante das subsequentes três folhas da presente minuta da acta.-----

Após debate foi deliberado conceder:-----

1. Autorização para delegar competências nas Juntas de Freguesia, quando disso se presuma benefício para o interesse comum e nos termos do artº 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;-----

2. Autorizar a contratação de empréstimos a curto prazo, a contrair quer pela Câmara Municipal de Santo Tirso quer pela Associação de Municípios do Vale do Ave e para o período de vigência do orçamento, nos termos do nº 7 do artº 38º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, e desde que cumpridos os requisitos legais.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Am
Min
[Signature]

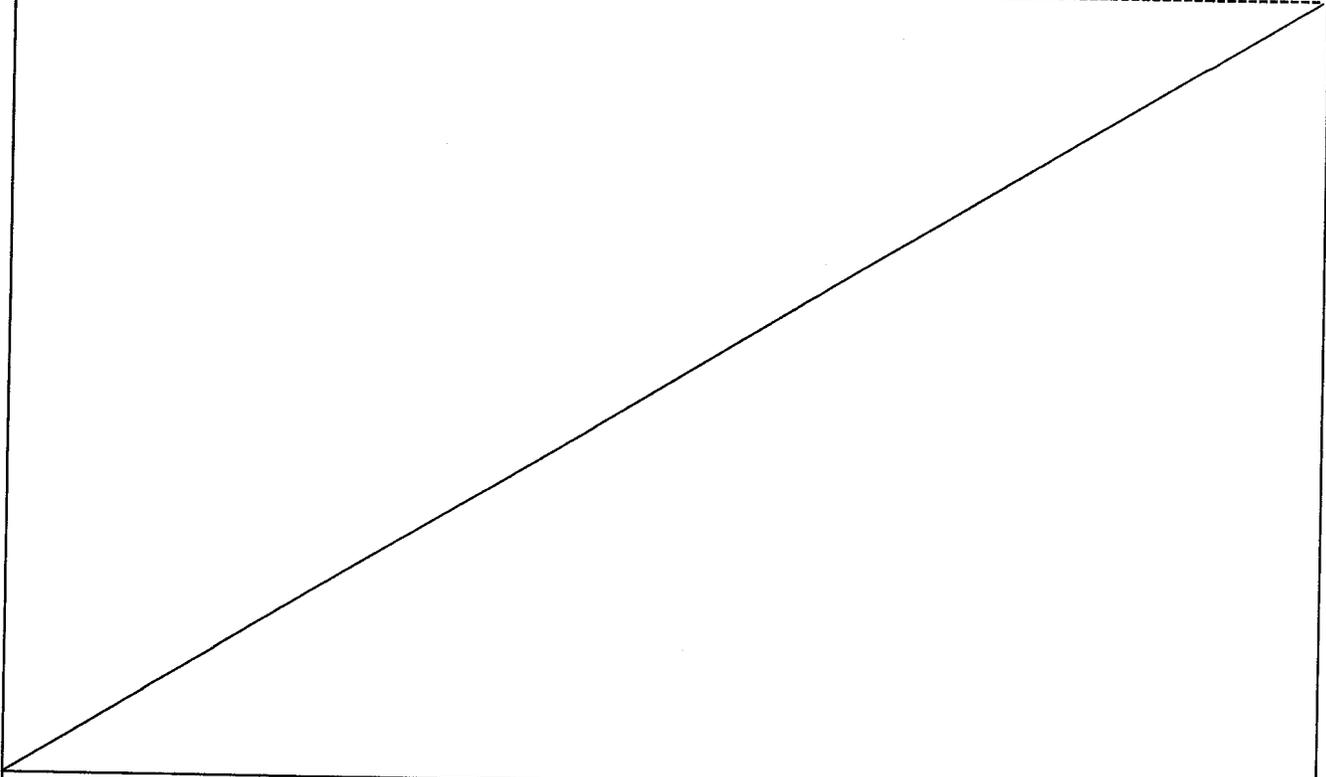
4. AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2010.-----

Presente para apreciação e votação uma proposta de pedido de autorizações à Assembleia Municipal para execução do Plano Plurianual de Investimentos no ano de 2010, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

O Senhor Presidente solicitou que a Câmara aprovasse a referida proposta e a remetesse à Assembleia Municipal para aprovação, juntamente com a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de 2010.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

Pelo Senhor Presidente e demais edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta de folhas quarenta e duas a quarenta e três da presente minuta da acta.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

24

37

Handwritten signatures and initials, including 'AC' and a large signature.

AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2010

Proponho que:

A Câmara delibere aditar ao Plano Plurianual de Investimentos para 2010 as seguintes pretensões a apresentar à Assembleia Municipal, com o pedido de que sejam votadas na mesma sessão de aprovação dos instrumentos de gestão, a exemplo dos procedimentos seguidos nos últimos anos:

1. Autorização para delegar competências nas Juntas de Freguesia, quando disso se presuma benefício para o interesse comum e nos termos do artº 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;
2. Autorizar a contratação de empréstimos a curto prazo, a contrair quer pela Câmara Municipal de Santo Tirso quer pela Associação de Municípios do Vale do Ave e para o período de vigência do orçamento, nos termos do nº 7 do artº 38º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, e desde que cumpridos os requisitos legais.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 11 de Dezembro de 2009

O Presidente,

Handwritten signature of Castro Fernandes

Castro Fernandes



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

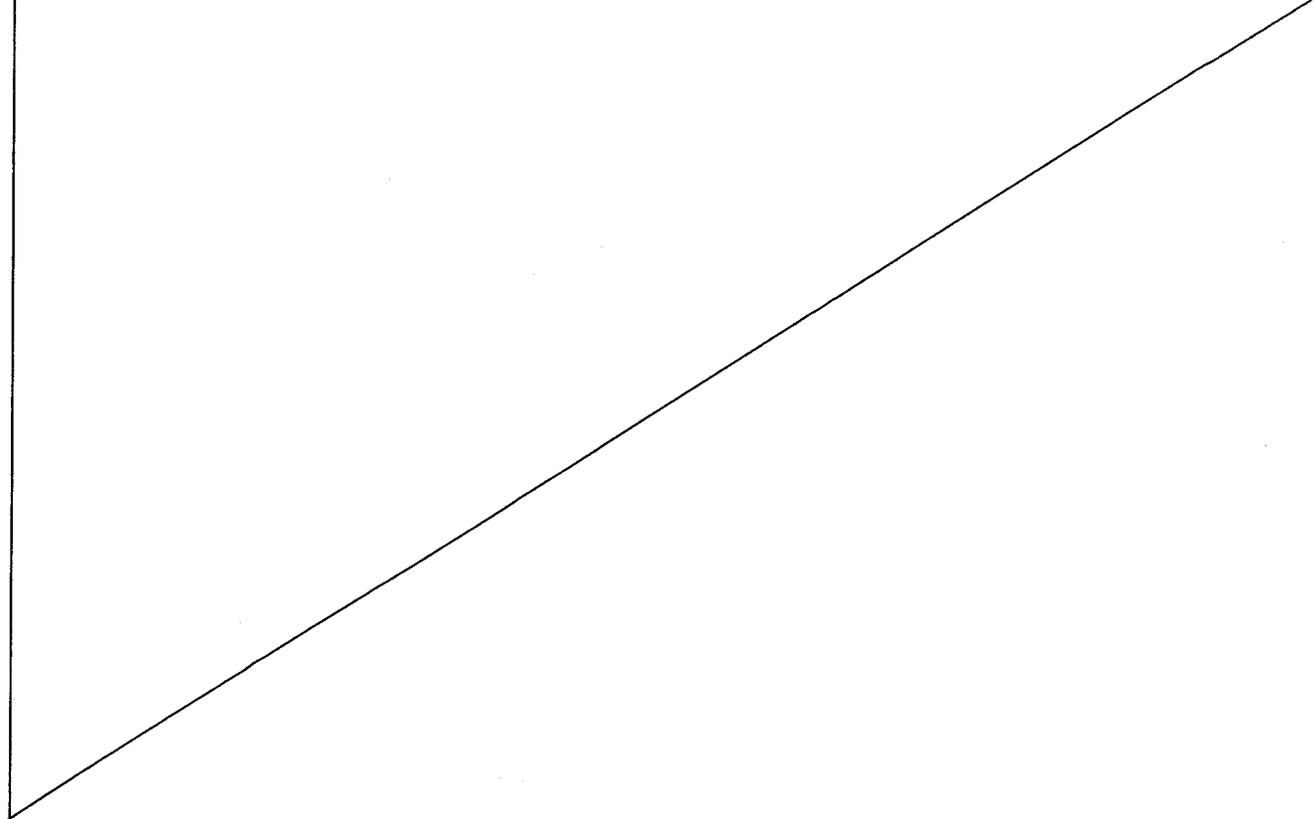
W. n
[Handwritten signature]

“Votamos favoravelmente esta proposta tal e qual votamos favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010.-----

Esta decisão complementa a anterior e corresponde à prática habitual desta Câmara Municipal. Aliás não seria lógico da nossa parte não votar o documento das Grandes Opções e depois em total contradição votar as delegações nas freguesias.-----

Muito mais incompreensível seria não votarmos as Grandes Opções e depois votarmos a contratação de empréstimos no âmbito do Plano e Orçamento.-----

Somos coerentes. Votamos um e outro documentos, em conformidade, porque entendemos ser esta a melhor forma de gerir o concelho. E o facto é que o povo do concelho de Santo Tirso relevou o mérito da nossa actuação ao renovar a sua confiança nos eleitos do Partido Socialista, tal e qual aconteceu no passado onze de Outubro. Tudo continuaremos a fazer para traduzir em actos práticos as propostas que vimos sufragadas pelos eleitores”.-----





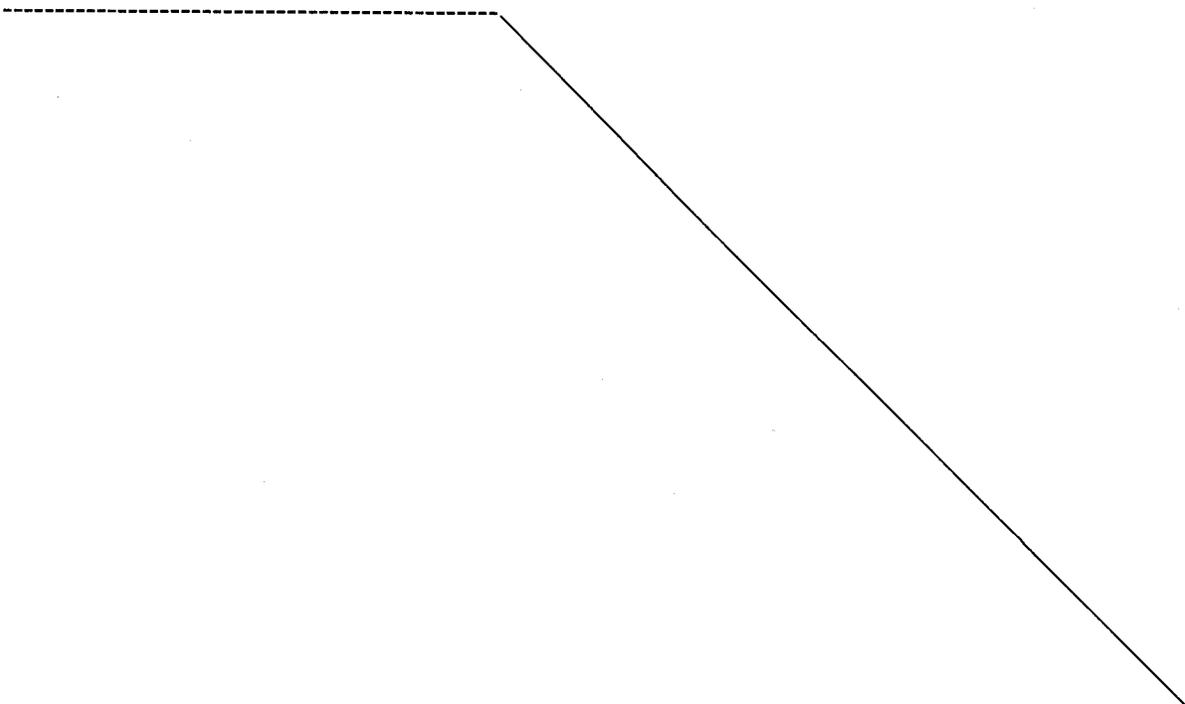
M. Silva
~~*Alto*~~

5. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2010: APROVAÇÃO.-----

Presentes os documentos em epígrafe, aprovados pelo executivo camarário em dezasseis do corrente mês de Dezembro, dos quais se anexam cópias à presente minuta da acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, que é composto por quarenta e oito folhas.-

Anexa-se ainda à presente minuta da acta e dela fica a fazer parte integrante a respectiva deliberação camarária tomada na aludida reunião de dezasseis de Dezembro, e que consta das subsequentes três folhas.-----

Após discussão a Assembleia Municipal deliberou aprovar os referidos documentos, com trinta e seis votos a favor, onze votos contra, sendo dez votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do PSD e um voto contra do membro eleito enquanto inscrito na lista da CDU e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do CDS/PP.-----





Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures and initials:
27
A.C.
A.C.
~~ALV~~

5. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO PARA O ANO DE 2010.-----

Presentes os documentos acima referidos, dos quais se anexam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, composto por quarenta e oito folhas.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara, no uso da competência prevista na alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberasse aprovar a proposta de Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal anexos e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos na alínea b) do nº 2 do artº 53º do mesmo diploma legal e artº 5º, nº 3, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----

A proposta de Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso para o ano de dois mil e dez foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista e três votos contra, dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

Large diagonal line indicating a crossed-out section.

REUNIÃO DE CÂMARA - 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Ponto 5 da Ordem do Dia

28
40
Ao
F.
M.
N.V.

Declaração de voto dos eleitos nas listas do PPD/PSD

Ponto 5 - Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso para o ano de 2010

As Grandes Opções do Plano e Orçamento do SMAES, segue a mesma matriz da Câmara Municipal.

Não se perebe de onde partimos e para onde vamos;

Não se vislumbra qualquer estratégia, para retirar o concelho de Santo Tirso do atraso que regista ao nível das infraestruras de saneamento e da rede pública de água;

Na vertente das Grandes Opções do Plano, o documento em discussão reporta praticamente toda a sua actividades a entidades terceiras.

Ou seja, são os outros que continuarão a marcar o ritmo da política ambiental em Santo Tirso.

Também este documento nada tem de estratégico, mas reduz-se a um mero conjunto de intenções, ignorando-se que hoje o ambiente, nomeadamente as redes de saneamento e de água, são consideradas um

custo de contexto, e por isso, sujeitas ao escrutínio dos investidores, nomeadamente quando pretendem direccionar os seus investimentos.

Santo Tirso tem sido fortemente penalizado por este atraso, a que os responsáveis políticos do PS nunca deram a devida importância. Diz a sabedoria popular e bem "o que não se vê, o povo não lembra, e por isso, não dá votos". É verdade não dá votos, mas constitui um factor de retracção para investidores e famílias.

Santo Tirso está a pagar a factura deste atraso, que é da única e exclusiva responsabilidade do PS.

Era espectável, por exemplo, ~~que se~~ perceber qual o plano desenhado pelos SMAES para motivar os Tirsenses a fazer ^{em} as suas ligações à rede pública de água, quando se sabe, que a adesão não ultrapassa os 30%. Compreende-se que os Tirsenses, dado o elevado preço da ligação à rede pública de água e os fortes investimentos que as famílias suportar ^{ão} ao longo dos anos em furos e poços, manifestam alguma resistência, nomeadamente num concelho onde as famílias têm visto o seu poder de compra a decrescer de ano para ano.

Mas, o que pretendem fazer os responsáveis pela Gestão Autárquica do PS para resolver esta situação?, que é também um problema de saúde pública!
Continuar a lamentar-se?

Por tudo isto, o PSD só poderia votar contra.

Santo Tirso, 16 de Dezembro de 2009

A
A
A



Assembleia Municipal de Santo Tirso

João
~~*Alta*~~

A Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro aprovou a presente minuta de acta da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas.-----

A reunião foi encerrada eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da acta que eu *Carla Alberta*
Ribeira Pedroso

1.º Secretário da Mesa da Assembleia subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.-----

Frederico
~~*Alberto Pedroso*~~

André Silva